



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 444/2011

EMENTA: Retificação da Resolução CEP n.º 424/2010, que altera o currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicações Móveis

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011491/10-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução CEP n.º 424/2010, que altera o currículo do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicações Móveis**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE

Art. 5º - *A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 2º semestre de 2009, revogadas as disposições em contrário.*

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor